



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Lorrany Santana Magalhaes,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.644**, CNM nº 147397.2.0001644-18 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, e uma área, edificada no **LOTE** de terreno número **18** da **QUADRA 06** localizado na Rua X do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: 9,02 metros de frente para à Rua X; 9,02 metros de fundo com o lote 20; 23,32 metros pela direita com o lote 19; 23,32 metros pela esquerda com o lote 17; totalizando este lote **209,92 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA: MARIZIA DIVINA DA SILVA**, portadora da CI: 3181856-2110245-2ª VIA-SSP/GO e do CPF nº 565.273.141-91. **TÍTULO AQUISITIVO: Av.01-5.637 e R.02-5.637 livro 02**, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da comarca de Corumbá de Goiás-GO. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.01-1.644 - Cocalzinho de Goiás, 02 de dezembro de 2011. - **ADQUIRENTE: MARIA ABADIA CARVALHO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI: 246.428-SESPDS/DF e do CPF nº 223.718.851-34, residente e domiciliada à Residencial Itamar Nóbrega I, Quadra 18, Casa 01, Girassol, Cocalzinho-GO. - **TRANSMITENTE: MARIZIA DIVINA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI: 3181856-2110245-2ª VIA-SSP/GO e do CPF nº 565.273.141-91, residente e domiciliada à Rua R-4, Quadra 02, Lote 20, Residencial Sussuapara, Bela Vista de Goiás-GO. - **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DE TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas local, livro 004 as folhas 141 em data de 01/12/2011.** - **CARACTERÍSTICAS: Um LOTE de terreno número 18 da QUADRA 06 localizado na Rua X do loteamento denominado "Girassol Residencial", município de**

Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - VALOR: R\$ 5.254,83 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). - PROCEDÊNCIA: Av.01-5.637 e R.02-5.637 livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da comarca de Corumbá de Goiás-GO. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.02-1.644 - Cocalzinho de Goiás, 05 de julho de 2013. ADQUIRENTE: **HEGLISSON TEIXEIRA DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, vigilante, portador da CI: 1.353.017-SSP/DF, e do CPF/MF nº 659.387.201-68, residente e domiciliado à QNO 04, Conjunto G, Casa 24, Setor O, Ceilândia-DF. TRANSMITENTE: **MARIA ABADIA CARVALHO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI: 246.428-SESPDS/DF e do CPF nº 223.718.851-34, residente e domiciliada no Residencial Itamar Nóbrega I, Quadra 18, Casa 01, Girassol, Cocalzinho-GO. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DE TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas desta comarca, livro 008 as folhas 025 em data de 24/06/2013. CARACTERÍSTICAS: Um **LOTE** de terreno **número 18** da **QUADRA 06** localizado na Rua X do loteamento denominado "**Girassol Residencial**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra, e a construção nele edificada com a área de **47,50 metros quadrados**. VALOR: R\$ 5.565,59 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). PROCEDÊNCIA: R.01-1.644. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.03-1.644-Cocalzinho de Goiás, 24 de março de 2015 . Procedeu-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0871015-3, com caráter de Escritura Pública, firmado em 18/03/2015, o proprietário **HEGLISSON TEIXEIRA DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, vigilante, portador da CI: 1.353.017-SSP/DF, e do CPF/MF nº 659.387.201-68, residente e domiciliado à QNO 04, Conjunto G, Casa 24, Setor O, Ceilândia-DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **WALISON RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, Trabalhador de Construção Civil, portador da CNH:06243540126 - DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.555.525-78, casado regime comunhão parcial de bens com a Srª **CLEIDE PEREIRA CARDOSO DE JESUS**, brasileira, portadora da CI:2002050724 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.418.675-43, residentes e domiciliados à Quadra 21, Lote 23, Setor Centro, Girassol - Cocalzinho de Goiás; pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-13.718,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-76.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 751,86 pelo DUAM nº 100278595 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910020109. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.04-1.644-Cocalzinho de Goiás, 24 de março de 2015. Procedeu-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 18/03/2015, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº

00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-81.282,00; Desconto: R\$-5.282,00; Valor da Dívida: R\$-76.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-95.000,00; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-4,5000; Efetiva-4,5939; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-385,08; Seguros: R\$ 16,15 Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-01,23; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/04/2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{LS} Escrevente.

Av. 05-1.644 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

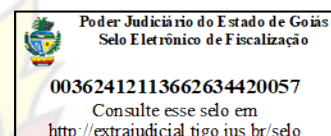
Protocolado sob nº **23.220**, em 15 de agosto de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constante da presente matrícula e objeto do R.04-1.644, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **WALISON RODRIGUES DE JESUS e CLEIDE PEREIRA CARDOSO DE JESUS**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100522711, no valor de R\$2.580,80, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 102.790,44 (cento e dois mil setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Selo: 00362408123900325430047. Emolumentos: R\$ 524,14; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 26,21; Fundos Estaduais: R\$ 111,36; Total: R\$ 661,71. Cocalzinho-GO, 16 de dezembro de 2024. Dou fé.
____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 16 de dezembro de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$4,17.
Valor Total: R\$123,49.

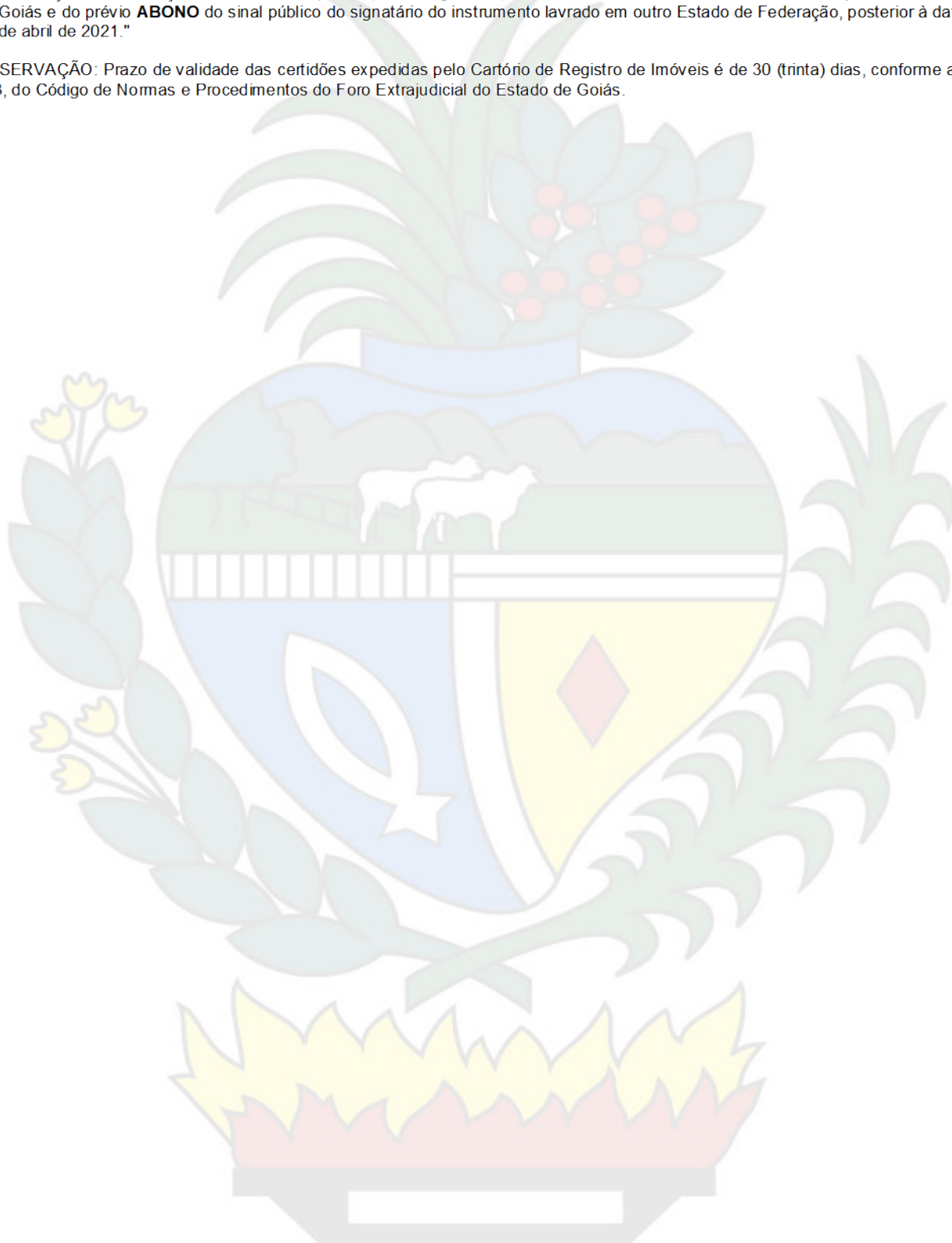
Lorrany Santana Magalhaes
Escrevente



Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,33; FUNEMP/GO: R\$2,50; OAB/DATIVOS: R\$1,67; FUNPROGE/GO: R\$1,67; FUNCOMP/GO: R\$2,50; FUNDEPEG/GO: R\$1,04

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

LORRANY SANTANA MAGALHAES:05219123181

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362412113662634420057](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>